



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESPECIALIZAÇÃO 2018 – MODALIDADE A DISTÂNCIA - UAB/UEPA

RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado provisório da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 45/2018, como se segue:

1 – DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. Os candidatos que entregaram a documentação obrigatória para a solicitação de isenção como Hipossuficiente Econômico tiveram seus dados submetidos ao sistema SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme resultado abaixo.
- 1.2. Os candidatos que informaram no ato da solicitação de inscrição que desejavam solicitar isenção de taxa de inscrição mas não anexaram os documentos obrigatórios, tiveram suas solicitações INDEFERIDAS.

QUADRO I – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

QUADRO I – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

NOME	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
ELIANA CORREA CASTRO HOLANDA	NÃO CONCEDIDA (NÃO ENVIOU DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)
LARICA ROSA DA CRUZ	CONCEDIDA
MARCIO CLEBER DA CUNHA	CONCEDIDA
PATRICIA DE ALMEIDA BAIA	CONCEDIDA

QUADRO II – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

FRANCISCO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	NÃO CONCEDIDA (NÃO ENVIOU DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)
--------------------------------------	--

2. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

- 2.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/proseed18>, por meio da página de acompanhamento do processo, e imprimir o Boleto de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma, obedecendo ao horário bancário.
- 2.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Belém, 15 de junho de 2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará